

Estudo Técnico Preliminar 13/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23337.250548.2025-69

2. Descrição da necessidade

O If Baiano - Campus Governador Mangabeira possui contrato para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de data-show, oriundo do pregão eletrônico 90011/2025, com o objetivo de contratar, de forma continuada, a manutenção de projetores multimídia, além da instalação destes em novos espaços, conforme demanda. Ao cadastrar a IRP foi informado o quantitativo de manutenção para 12 meses e, ao passo que a prorrogação do contrato fosse acontecendo, o saldo anual voltaria ao quantitativo original, contudo, para 2025, o saldo já foi utilizado em sua totalidade e um aditivo não seria suficiente para uma nova manutenção nos equipamentos.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva foram realizados em todos os aparelhos, logo que o contrato foi assinado, consumindo assim todo o saldo existente. No retorno das aulas, os data-shows apresentaram novos problemas e precisaram novamente de verificação, só que, sem saldo, a equipe de planejamento da contratação constituída para o pregão anterior foi acionada para buscar uma nova contratação para sanar a pane e possibilitar a utilização de um recurso que tem sido imprescindível nas aulas atualmente.

Os equipamentos que o campus possui são antigos, entre 10 a 15 anos de uso, reaproveitados de outros campi, com peças que já não são mais originais, por isso o grande número de problemas encontrados. A solução mais viável é a substituição imediata dos equipamentos mais antigos, contudo, a limitação orçamentária não tem possibilitado que essa substituição seja com a celeridade que se espera. Está acontecendo, mas de modo que o serviço de manutenção ainda seja bastante requisitado.

A equipe de planejamento da contratação, a mesma constituída para o pregão eletrônico realizado em 2024, buscou no mercado empresas que prestassem o serviço imediatamente, com o objetivo de causar menos danos aos docentes e estudantes diariamente em suas atividades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Suprimentos e Logística	Sandoval Sampaio da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a efetivação da contratação é preciso observar:

1. A solução até o momento considerada mais viável é a contratação de uma empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de projeção de imagem e som - lousas digitais e projetos multimídia;

2. A empresa deve possuir expertise para o serviço, principalmente por se tratar de equipamentos mais antigos, inclusive as lousas digitais que são de um projeto do governo à época, quando realizou um processo único para todas as Instituições de Ensino possuírem determinado número de lousas.
3. Faz-se necessária a visita da empresa ao Campus para diagnóstico dos problemas apresentados pelos equipamentos, de modo a avaliar a viabilidade do conserto e consultar o mercado se há disponibilidade de peças para reposição.
4. Os equipamentos que hoje encontram-se funcionando precisam também ser revisados, passar por processo de higienização, pois um dos grandes fatores de redução da vida útil desses equipamentos é a concentração de sujidades, além do deslocamento e guarda inadequados dos equipamentos.
5. Toda a contratação deve ser feita considerando a necessidade de que a empresa disponibilize mão-de-obra para execução do serviço, materiais necessários e os equipamentos de proteção individual necessários.
6. A empresa contratada deve possuir regularidade fiscal, cadastro negativo nos bancos de dados do TCU, CNJ e CGU, além de compreender as condições de pagamento.
7. O sistema compreende as lousas instaladas no teto (o suporte o campus possui), os cabos hdmi para interligação com o computador, os adaptadores hdmi/vga e as caixas de som.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado realizado no pregão realizado em 2024 já apontava que essa solução tem sido praticada por órgãos da Administração Pública há um certo tempo, como forma de recuperar a funcionalidade de equipamentos que, nem sempre, por qualquer defeito, podem ser condenados como irrecuperáveis.

Dessa forma, novamente a equipe de planejamento analisou as possibilidades de solução para resolução do problema em questão e, levando em consideração a necessidade de reparo imediato, pois a ausência dos projetores já estava atrapalhando as atividades em sala de aula, considerou a dispensa como o procedimento adequado nesse momento.

A dispensa de licitação, recomenda a equipe de planejamento, deverá ser processada de forma tradicional, por conta da urgência na realização dos serviços, pois todo o planejamento de aulas toma como base a utilização dos projetores multimídia e, já no final do semestre, pôr em prática um plano B, traria sérios prejuízos a conclusão das atividades do ano letivo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução mais adequada é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de projetores multimídia, por dispensa de licitação tradicional.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) nº 11.317, de 2022) Vigência (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vide Decreto Vigência. Atualizado pelo Decreto n.º 12.343/24: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades demandadas são as que seguem abaixo descritas:

Item 1: Serviço de manutenção preventiva em projetores multimídia, compreendendo materiais /peças e mão-de-obra necessários ao atendimento do serviço

Qtd: 15

Item 2: Serviço de manutenção corretiva em projetores multimídia compreendendo materiais/peças e mão-de-obra necessários ao atendimento do serviço

Qtd: 02

Item 3: Fornecimento com instalação de suporte de teto para projetores multimídia, inclusos materiais e mão-de-obra necessários

Qtd: 01

Item 4: Fornecimento com instalação de Kit contendo: Cabo RGB e/ou HDMI para notebook e/ou desktop, medindo 15 metros, Cabo PP para energia 2 x 1,5 mm Conduletes 3/4", pontos elétricos, plugs, conectores, canaletas.

Qtd: 08

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.850,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 9.850,00.

A pesquisa de preços levou em consideração a condição da empresa em prestar o serviço com o fornecimento de materiais e mão-de-obra, além da capacidade de resolver a pane no menor tempo possível, como forma de possibilitar o restabelecimento das aulas.

Conforme a IN SEGES/ME nº 65/2021, a realização da pesquisa de mercado precisa seguir um rito para melhor detalhamento da solução que se pretende contratar.

Art. 3º da referida Instrução, a pesquisa de preços conterá no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

Manutenção preventiva e corretiva em projetores multimídia.

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

Sandoval Sampaio da Silva

III - caracterização das fontes consultadas;

Pesquisa realizada com fornecedores locais.

IV - série de preços coletados;

Conforme mapa comparativo de preços anexo ao processo.

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

Menor valor por item.

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

A pesquisa não registrou valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados. A pesquisa com fornecedores demonstrou valores compatíveis com o pregão eletrônico realizado pelo campus em 2024.

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

Para conhecimento do valor estimado, o menor valor encontrado foi a metodologia mais adequada, pois a despesa será processada através de dispensa de licitação.

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

Os fornecedores escolhidos para apresentação da proposta foram os mesmos que responderam aos email's enviados para coleta de preços que serviram de base para o pregão eletrônico em 2024. Na cidade de Governador Mangabeira existem profissionais habilitados para tal serviço, contudo, não possuem regularidade fiscal para o andamento da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução, apesar de apresentar serviços distintos - manutenção preventiva, corretiva e instalação, não pode ser desagrupada, pois, para melhor gestão dos serviços realizados e garantia de sua correta execução, é importante que uma empresa apenas execute todo o conjunto da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao PGC 2024 e será incluída no PGC 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Oferta de mais um recurso importante para o desenvolvimento das aulas e demais atividades administrativas e acadêmicas do Campus.

13. Providências a serem Adotadas

Agendamento do serviço aos sábados ou em dias que não tenham aulas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/04/2025 às 15:49:47.